

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 24-09-2014

Presidente

Lucindo dos Anjos de Fontes Couto

Deputados

José Honorato Sousa Medeiros

António José de Braga Sousa

Paulo Roberto Fontes Junco

Maria Margarida Sousa Arruda Pinheiro

Clotilde de Melo Cabral Correia da Ponte

Teófilo José Soares de Braga

Maria Helena de Rodrigues e Ponte

Hélder Herculano Pimentel Medeiros

Maria Rita Cabral Rodrigues

Edgardo Costa Madeira

Erasmus Carlos Esteves de Melo Moniz

Patrícia de Fátima Vieira de Andrade

Carlos Manuel de Arruda Dias Soares

Paulo Alexandre Pacheco Duarte

João Carlos Barbosa Leite

Andreia Margarida Vicente Junco

João Alberto Carreiro de Medeiros Simas

Pedro Henrique Soares Correia

Séfora de Fátima Santos da Costa Correia

Emanuel Frias Santos

António José Santos Ponte

Emanuel de Sousa Medeiros

Flávio Miguel da Ponte Pacheco

Rui Nelson Furtado Amaral

Arménio Maurino Correia Jardim

Secretários

Maria Paula Carvalho Dias Pimentel

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24-09-2014

ÍNDICE

ORDEM DE TRABALHOS

PONTO UM - Proc. N.º 2574/2014 - Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2015.

PONTO DOIS - Proc. N.º 6149/2014 - Reforço de Delegação de Competências - Freguesia de São Pedro.

PONTO TRÊS - Proc. N.º 1223/2014 - Solicitação de Delegação de Competências 2014 - Manutenção do Relógio Municipal - Freguesia de São Miguel.

PONTO QUATRO - Proc. N.º 2090/2014 - Relatório Trimestral de Acompanhamento do Plano de Reequilíbrio Financeiro - Exercício de 2014 - 2º Trimestre Acumulado.

PONTO CINCO - Proc. N.º 5039/2014 - Afetação do Domínio Público Municipal (Castelo Branco).

PONTO SEIS - Proc. N.º 5845/2014 - Parecer do Fiscal Único sobre a Informação Financeira Semestral.

PONTO SETE - Proc. N.º 6136/2014 - Designação de Cidadãos eleitores pela Assembleia Municipal na Comissão de Crianças e Jovens de Vila Franca do Campo/Modalidade Alargada.

ATA DA SESSÃO DO DIA 24-09-2014

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e catorze, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em sessão Ordinária, a Assembleia Municipal, sob a presidência do senhor Lucindo dos Anjos de Fontes Couto, secretariado pela senhora Maria Paula Carvalho Dias Pimentel, na qualidade de 1ª secretária da Mesa da Assembleia.-----

Após o Presidente da Assembleia ter declarado aberta a sessão, pelas 20:00 horas, foram conferidas as presenças de todos os elementos constituintes desse órgão, verificando-se a falta justificada do Membro da Assembleia do grupo PPD/PSD, Cláudia de Jesus Lima Cabral, que se fez substituir, nos termos legais, por Clotilde de Melo Cabral Correia da Ponte. -----

Assistiram à reunião o Presidente da Câmara Municipal, Ricardo Manuel Amaral Rodrigues, o Vice-Presidente Carlos Manuel Melo Pimentel e os vereadores Arnaldo Branco Raposo de Amaral, Rui António Dias da Câmara Carvalho e Melo e Sabrina Coutinho Furtado.-----

Foi submetida a apreciação e votação a ata da sessão da Assembleia Municipal do dia 26 de junho de 2014. Foi a ata aprovada por unanimidade -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

PERÍODO ABERTO À INTERVENÇÃO DOS DEPUTADOS:

Solicitou o uso da palavra o membro da Assembleia, eleito pelo PS, António José de Braga Soares para, em nome da Cooperativa de Santo Antão, agradecer ao Presidente da Câmara Municipal, Dr. Ricardo Rodrigues, o apoio prestado no verão passado aos agricultores, altura em que a falta de água afetou os produtores agrícolas em Ponta Garça. O abastecimento periódico do reservatório na zona da Cooperativa, pelos bombeiros voluntários de Vila Franca do Campo, fez com que o problema da falta de água fosse minimizado. Ainda, sobre esse assunto, louvou os esforços que tivera o Presidente da Câmara, quando fora Secretário da Agricultura, perante o IROA – Instituto Regional de Ordenamento Agrário - para ajudar a encontrar soluções oportunas para repor a água em zonas de elevada altitude ficando, daquele modo, também resolvido o problema da falta de água em Ponta Garça.-----

O Presidente da Câmara Municipal pediu a palavra e referiu que o exercício do serviço público acarretava obrigações e era função própria dos eleitos locais servir a comunidade e, como tal, tudo o que se fazia no desempenho daquelas funções era uma obrigação para com os munícipes. Afirmou que se os agricultores estavam em dificuldades, a Câmara também estaria. Disse ainda que era sempre bom ser reconhecido mas salientou que não tinha feito mais do que o seu dever.-----

Ainda sobre a agricultura, o Presidente da Câmara Municipal mencionou o 1º Encontro de Agricultores do Concelho que tivera lugar na freguesia de Ponta Garça. Realçou a necessidade desses encontros, uma vez que era importante que todos estivessem a par do que se passava a nível europeu com as questões relacionadas com a agricultura/agropecuária e principalmente para se inteirarem da existência dos novos programas, propostos pela Região à Comissão Europeia nomeadamente o PRORURAL + e o POSEI, que ainda se encontram em fase de negociação, como tinha anunciado, naquele encontro, o Secretário Regional da Agricultura e Ambiente. -----

Solicitando o uso da palavra o membro da Assembleia, Maria Rita Cabral Rodrigues, apresentou o Voto de Congratulação transcrito.-----

“VOTO DE CONGRATULAÇÃO

No passado mês de agosto a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo inaugurou o Miradouro da Marcelina em Ponta Garça.

Congratulo pela belíssima obra de requalificação, que não só embeleza a freguesia, como nos proporciona um espaço de lazer e um olhar magnífico sobre a encosta.

Assim como estes outros espaços necessitaram de requalificação.

Gostava de destacar e alertar à Câmara Municipal, do espaço, que fica por de trás do polivalente de Ponta Garça que necessita de requalificação, ainda por mais um espaço situado numa zona nobre.

Ainda alerta a necessidade de um abrigo junto à paragem de autocarros na Rua Professor Eduíno Terra Vargas, mais precisamente junto à Escola Básica Integrada de Ponta Garça, por ter uma afluência de crianças na deslocação para a Escola de Ponta Garça como também para a Escola Básica de Vila Franca.”

O Presidente da Câmara Municipal, após ter pedido autorização para intervir, salientou que a Câmara tinha feito o seu dever com a “prata da casa”, na requalificação do miradouro ali mencionado, referindo-se assim aos trabalhadores e aos vereadores municipais.-----

Quanto ao destaque e alerta sobre o terreno do lado sul do Polivalente de Ponta Garça, o Presidente da Câmara informou que o arquiteto da Câmara Municipal iria fazer um esboço para a requalificação do espaço em causa.-----

Sobre o abrigo junto à Escola, o Presidente da Câmara alegou que era uma necessidade mas que seria construído a seu tempo. Agradecia e tal seria registado como um compromisso de lei, a construção de um abrigo para as crianças e utentes em geral.-----

Pelo membro da Assembleia Municipal, eleito pelo Grupo do PSD, João Alberto Carreiro de Medeiros Simas, foi apresentado os pedidos de esclarecimento inframencionados ao Presidente da Câmara Municipal.-----

Ponto 1 – Taxa sobre o lixo dos comerciantes

Considerou que esse tipo de taxa deveria ser escalonado conforme a produção do mesmo e deu como exemplo dois estabelecimentos locais, a “Poupadinha” e a “Casa Cheia”, que produzem 1 M3 por mês de lixo e pagavam 30.00 €. Enquanto, outros pequenos comerciantes que produzem 0.25 M3 por mês, pagavam os mesmos 30.00 €. Sobre essa questão, perguntou se não seria óbvio que quem produzisse mais lixo tivesse que pagar mais e quem produzisse menos pagaria menos.-----

Ponto 2 - Bar do Parque da Vila

Perguntou o porquê, aquando da mudança das letras de Parque da Cidade, para Parque da Vila, não retiraram as chapas de construção da porta principal do bar daquele Parque. Saliu que era uma vergonha o abandono daquele imóvel e questionou sobre quais as intenções da Câmara Municipal relativamente àquele equipamento.-----

Ponto 3 - Rotunda do Poço Largo

Questionou para quando se previa a instalação dos postos da iluminação pública no Poço Largo sublinhando que, a ausência dos mesmos, faziam muita falta dando origem a práticas ilícitas no local.-----

Ponto 4 - Rotunda dos Frades

Alertou para o facto de se verificar, desde há algum tempo, um desnível significativo à entrada para o posto de abastecimento de combustível da Galp, na Rotunda dos Frades. Perguntou para quando a sua reparação.-----

Após a apresentação desses quatro pontos à Assembleia Municipal, o Presidente da Câmara Municipal, solicitou a palavra ao Presidente da Assembleia e começou por referir que a aplicação das Taxas Municipais era uma questão pertinente e da competência da Assembleia Municipal. Era uma matéria que, sobre proposta da Câmara, era avaliada pela Assembleia Municipal e era a essa que competia a regulamentação

das taxas. Mencionou o facto de a autarquia estar sujeita a um regime jurídico penalizador em função do Plano de Reequilíbrio Financeiro e, por tal, sempre que se decidisse baixar as taxas, havia que pedir parecer à DGAL- Direção Geral da Administração Local. Nesse contexto, admitiu ainda o presidente da Câmara Municipal que a avaliação às taxas seria feita, desde que se justificasse que a receita não baixaria.-----

Quanto ao Bar do Parque da Vila, o presidente da Câmara Municipal identificou-o como sendo um “cubo de vidro”. Referiu que a Câmara apresentou um projeto completo de recuperação de toda a infraestrutura desse bar e do Pavilhão Açor- Arena, uma vez que apresentavam problemas a vários níveis. O projeto estaria orçamentado sensivelmente na ordem dos 800 mil euros. Esclareceu ainda que tinha havido troca de correspondência com a entidade financiadora, a CGD – Caixa Geral de Depósitos – e, por tal, era um assunto que ainda estava decorrer, uma vez que implicava a construção integral de todo o edifício e do próprio pavilhão multiusos. -----

Sobre o ponto 3, que se refere à iluminação pública do Poço Largo, na freguesia de São Pedro, o Presidente da Câmara Municipal esclareceu que, com os cortes efetuados na iluminação pública, poupou-se, na fatura da luz, cerca de 28 000.00 euros anuais. Acrescentou ainda que presentemente a Câmara Municipal estava a trabalhar para a revisão da iluminação pública, no sentido da concretização de um processo de eficiência energética.-----

Por último, o Presidente da Câmara Municipal esclareceu, quanto ao desnível que se encontrava do lado sul da Rotunda dos Frades, que a autarquia não tinha capacidade técnica para resolver aquele problema. No entanto, afirmou que daria conhecimento à Secretaria Regional competente para efetuar a devida reparação.-

O Presidente da Junta de Freguesia de Água d’Alto, Emanuel Santos, pediu a palavra para manifestar a sua satisfação sobre a boa afluência do caudal da Ribeira da Praia, naquela freguesia. Graças ao bom trabalho levado a cabo pela Câmara Municipal de Vila Franca do Campo passou a haver uma melhor captação de água e o volume de água passou a ser excelente para satisfazer as necessidades dos agricultores. Agradeceu também a presença do elenco camarário na reunião da Assembleia de Freguesia. Salientou a importância dessa partilha porque assim era mais fácil transmitir os problemas que afligiam a população.-----

O Presidente da Câmara Municipal registou novamente a gratidão manifestada. Referiu que tinha agendado com os representantes das freguesias a sua presença, assim como a dos vereadores, nas reuniões de assembleia de freguesia. Apontava que até dezembro todas as juntas tivessem sido visitadas. Relativamente à reunião de assembleia na freguesia de Ponta Garça referiu que fazia questão de ali tratar do assunto da casa mortuária. Nesse sentido, estendeu o convite aos membros da oposição, que compõem a assembleia municipal, para que acompanhassem o elenco camarário, se o assim desejassem, nas suas visitas. Reforçou a ideia de que essa era uma boa maneira de por em prática a democracia.-----

O membro da Assembleia Municipal, eleito pelo PSD, Hélder Medeiros no uso da palavra solicitou uma reanálise das normas de regulamentação das taxas e propôs uma análise com contingências, em que o aumento da receita não deveria ser descurado. Sobre a freguesia de Ponta Garça, o membro da Assembleia

Hélder Medeiros propôs que a atual Casa do Povo passasse a ser um edifício-multifunções, incluindo biblioteca e outras valências. Acrescentou ainda que a Junta de Freguesia de Ponta Garça tratara muito bem os idosos da freguesia e referiu que eles eram um dos alicerces importantes da sociedade. Deu também relevância ao miradouro da Marcelina e à sua recente inauguração. Salientou o embelezamento daquela zona e a mais-valia que tinha sido a reestruturação daquele espaço para freguesia.-----

O Presidente da Câmara Municipal pediu a palavra para, depois de registar o reconhecimento do que foi dito, alertar que esse elogio deveria ter sido feito na reunião da Assembleia de Freguesia de Ponta Garça, uma vez que teria mais efeito e sentido do que na reunião da Assembleia Municipal. Adiantou porém, que registava com agrado o elogio quando feito de uma forma tão vincada como aquela.-----

Relativamente à freguesia de Ponta Garça referiu que essa necessitava de uma nova sede de junta de freguesia, pois o espaço atual era exíguo, por tal, carecia de uma visão mais alargada visto ser uma freguesia grande. Porém, salientou, que a experiência de construir edifícios quando se pode aproveitar outros existentes não era uma boa política. Referiu que o próximo edifício a ser construído em Ponta Garça não seria multifunções porque haviam sido cedidos duas escolas a instituições da freguesia. A escola dos Frades que tinha sido requalificada e o edifício da banda que tinha deixado de o ser. Esses dois edifícios tinham que ser vistos e analisados para se ponderar que o que se poderia fazer com eles.-----

O membro eleito pelo NR, Teófilo Braga, solicitou a palavra para expor o texto infracitado.-----

“ILHÉU DE VILA FRANCA DO CAMPO

Há algum tempo, tive acesso ao Projeto Life+Safe Islands for Seabirds que está a ser implantado, em parceria, pela SPEA – Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves, Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente, Câmara Municipal do Corvo e Royal Society for Protection of Birds.

De acordo com o referido documento, datado de 29 de Abril de 2013, a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo é uma das entidades que apoia o projeto, sendo observadora na sua Comissão Executiva.

Uma das ações do projeto consiste no ‘ Controlo de canas no Ilhéu de Vila Franca do Campo para recuperar a vegetação natural e disponibilização de cavidades de nidificação para as aves marinhas, assim como para teste da eficiência do método de controlo a longo prazo.’

A questão que quero fazer é a seguinte:’ que tipo de apoio/accompanhamento é dado ao projeto e que apreciação faz a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo ao que já foi feito’.

Em resposta ao exposto o Presidente da Câmara Municipal, no uso do direito da palavra, respondeu que se tratava de uma candidatura ao Programa «Projeto Life» e que a Câmara não era uma entidade ativa na matéria.-----

Adiantou ainda que, desde que se tinha tornado Presidente da Câmara Municipal, não tinha participado

em reuniões daquele projeto. Salientou, no entanto, que o que sabia era que tinha sido feito uma intervenção na área da vegetação. Frisou porém, que sendo um assunto do interesse da Câmara não era no entanto da responsabilidade da mesma. O Ilhéu era propriedade do Governo Regional e não Camarário. Contudo, iria inteirar-se sobre o assunto.-----

Pelo mesmo membro da Assembleia, Teófilo Braga, foi apresentado o seguinte Voto de Pesar.-----

“ VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE JOÃO BATISTA DE MEDEIROS FURTADO

No passado dia 28 de Agosto, morreu, no Hospital do Divino Espírito Santo, em Ponta Delgada, o senhor João Batista de Medeiros Furtado.

Nascido a 3 de Novembro de 1956, na freguesia de Ponta Garça, frequentou o ensino básico na mesma freguesia, tendo-se dedicado à agricultura e à pecuária.

Já adulto concluiu o ensino preparatório nas Escolas Canto da Maia e Roberto Ivens. Sempre interessado em saber mais, no ano letivo 2013-2014 frequentou o curso “A Ilha e os Sonhos”, integrado no Ciclo de Aprendizagem ao Longo da Vida, projeto da Universidade dos Açores.

Interessado pela coisa pública, foi elemento ativo na sua comunidade, e colaborador assíduo de vários jornais, com destaque para a Crença, Correio dos Açores e Diário dos Açores.

Era membro da AVIPAA – Associação Vilafranquense Protetora dos Animais e do Ambiente.

Presença assídua nas reuniões da Assembleia Municipal de Vila Franca do Campo, em todas as sessões onde estava intervinha para denunciar situações que considerava injustas ou apresentar sugestões diversas.

Reunida em sessão ordinária a 24 de Setembro de 2014, a Assembleia Municipal de Vila Franca do Campo deliberou aprovar um sentido voto de pesar pelo falecimento de João Batista de Medeiros Furtado.”

Também pelo membro eleito pelo Grupo PS, Maria Rita Cabral Rodrigues, foi apresentado o voto de pesar inframencionado.-----

“VOTO DE PESAR

Faleceu no passado dia 28 de Agosto o senhor João Baptista Furtado. Nascido em Ponta Garça e conhecido no concelho e em quase toda a ilha, em virtude das suas numerosas participações nos órgãos de comunicação social da ilha.

Era uma pessoa pouco consensual, mais pela forma como abertamente apresentava os seus temas, do que pelo conteúdo das suas intervenções.

Em qualquer caso, não podemos deixar de realçar a sua qualidade cívica, uma vez que exercia uma cidadania ativa, de forma frontal e na maior parte das suas reivindicações havia sempre um fundo de justiça social que orientava o seu pensamento.

Era assíduo em todos os fóruns: quer associativos, quer institucionais e sempre manifestava a sua opinião.

Ficaram registadas em muitas atas, de muitas instituições, a denúncia de muitos casos e situações que atingiam o concelho de Vila Franca do Campo.

Por esta atividade cívica, por afrontar muitas vezes os mais instalados e por estes motivos constituir um exemplo de referência democrática, os deputados municipais do PS apresentam o presente voto de pesar e endereçam a toda a família e amigos as sentidas condolências.”

O membro da Assembleia, eleito pelo Grupo PSD, Hélder Medeiros, em uso da palavra, referiu partilhar os votos de pesar e comentou ser João Batista Furtado um munícipe que levava até ao extremo o direito de exercer os seus limites em democracia. Salientou e fez dele e do grupo as palavras do voto de pesar.-

Submetidos os dois votos de pesar a votação foram ambos aprovados por maioria, com uma abstenção de um membro eleito pelo PSD.-----

O Presidente da Câmara pediu a palavra para afirmar que aderira a ambos os votos, atendendo à participação em democracia que o cidadão falecido demonstrava nas suas intervenções, mesmo não sendo muitas vezes consensual, merecia a aprovação dos votos apresentados.-----

ORDEM DO DIA

PONTO UM - Proc. N.º 2574/2014 - Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2015.

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o estabelecido na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma, pela câmara municipal, foi proposto à Assembleia Municipal aprovar os montantes das Taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis, a vigorar para o próximo ano de 2015.-----

O Presidente da Câmara Municipal pediu a palavra para esclarecer que não era da vontade do elenco

camarário subir o Imposto sobre os Imóveis – IMI. Porém, dado o endividamento e consequente necessidade do Reequilíbrio Financeiro, para fazer face a essa dívida, houve necessidade de fazer esse ajuste. Assim sendo, como era do conhecimento de todos, a proposta apresentada era uma obrigação legal e, por tal, a Câmara não tinha outra saída senão atribuir a taxa de 0,5% de IMI embora, tornou a frisar o Presidente da Câmara, não ter sido essa a vontade camarária.-----

Submetido a votação a proposta foi aprovada por maioria, com a abstenção dos membros municipais eleitos pelo PSD, Novo Rumo, pelo Membro Independente Edgardo da Costa Madeira e pelo Presidente da Junta de Freguesia da Ribeira Seca.-----

Pelo membro da Assembleia Municipal, Maria Margarida Sousa Arruda Pinheiro, eleita pela lista do Grupo do PS e em nome dos membros da Assembleia do PS, foi apresentada a declaração de voto abaixo mencionada.-----

“DECLARAÇÃO DE VOTO

Votamos favoravelmente a taxa de IMI proposta, pelos seguintes motivos:

- 1- *Trata-se de uma obrigação legal decorrente de deliberações legais da nossa Câmara e Assembleia Municipal;*
- 2- *A verdadeira origem dos Vila-franquenses pagarem uma taxa de IMI elevada, foi a loucura das decisões políticas enquanto esta Câmara foi governada pelo PSD de Rui Melo;*
- 3- *E não se diga que o IMI que pagamos se deveu à última governação do PS, porque os elevados créditos que estavam em ações judiciais contra a Câmara faziam reter em Lisboa um montante elevado derivado de penhoras que os credores fizeram infligir, por direito próprio, nas transferências para a nossa Câmara;*
- 4- *Repetimos, como sempre dizemos, só a dívida da Câmara é responsável pelo IMI que pagamos, querer esconder esta verdade é querer apagar de má-fé um passado que hoje pagamos;*
- 5- *Por último, dizemos com toda a sinceridade, votamos favoravelmente por ser uma obrigação legal, porque se não fosse a obrigação legal votaríamos contra, mas, mais, é hipocrisia política o que faz o PSD que é votar contra sabendo que se o voto conta vencesse eramos todos pessoalmente responsáveis por uma deliberação ilegal.*

Por sua vez, o membro da Assembleia, Hélder Medeiros, sobre esse mesmo ponto, fez também uma declaração do voto. Salientou que era fato público e notório que a dívida era coisa do passado. Afirmou

que essa declaração de voto surgiu em resposta a uma declaração de voto que falava de uma dívida do passado. Frisou que essa votação tinha a ver com a opção original de enveredar pelo Reequilíbrio Financeiro que discordavam e, ao tomar essa posição, discordavam consequentemente com a subida do IMI. Em suma, salientou que se discordavam com Reequilíbrio também discordavam com todas as consequências que daí pudessem advir. E, utilizando o *slogan* do Partido Socialista referiu, que em relação à dívida, deveríamos «ir sempre em frente» e não olhar mais para o passado.-----

PONTO DOIS - Proc. N.º 6149/2014 - Reforço de Delegação de Competências - Freguesia de São Pedro.

Foi presente à sessão, após ter sido objeto de deliberação pela Câmara Municipal, o pedido de reforço de Delegação de Competências, formulado pela Junta de Freguesia de São Pedro, para o apoio à conclusão do processo de recuperação da Olaria do Mestre José Batata.-----

O Presidente da Câmara Municipal, após ter sido autorizado no uso da palavra, referiu que era vontade da Câmara Municipal distribuir mais dinheiro às freguesias. Mas tal não se vislumbrava possível porque a situação financeira vivida pelo município não o permitia. Salientou que, se o PSD tivesse esquecido o seu passado também esquecia o passado dos últimos quatro anos. Frisou que sempre que o PSD evocava argumentos do passado também permitia que o PS falasse em passado e com fundamentos. Disse discordar frontalmente que outras câmaras não tivessem recorrido ao Reequilíbrio Financeiro. Afirmou que existiam muitas câmaras que não tinham recorrido ao Reequilíbrio Financeiro e, por não terem tomado essa medida, não podiam pagar aos seus credores. Reafirmou não serem essas Câmaras pessoas de bem e o que tinha feito a Câmara de Vila Franca do Campo ir ao Reequilíbrio Financeiro tinha sido o fato de ter que arranjar dinheiro para pagar aos seus credores e, assim, impedir que muitas empresas e consequentemente famílias fossem à falência.-----

Relembrou que num passado não muito longínquo a Câmara levava 4 a 5 anos a pagar aos fornecedores. Acrescentou a isso as transferências feitas pelo Governo da República para a Câmara, que eram penhoradas. No mandato de António Cordeiro, a Câmara estava afundada em dívidas. As transferências estavam penhoradas por ações em tribunal. Salientou que, sempre apoiara António Cordeiro e o que estava mal era a dívida. Frisou que, sempre que quiserem imputar responsabilidade a quem fizera o Reequilíbrio Financeiro ele estaria ali para lembrar quem fizera a dívida. Afirmou que estávamos presentemente a pagar a dívida que o PSD fizera. Salientou que o maior problema era a dívida e não o Reequilíbrio Financeiro e, voltando novamente ao valor atribuir às juntas de freguesia, reafirmou ser sua vontade de atribuir um valor mais elevado porém, esclareceu que seria impossível e afirmou que cada vez seria pior. Justificou esse cenário com o fato de ainda não se encontrar regularizada a dívida da Gesquelhas que seriam, no mínimo, 10 000 000 €. No entanto, esclareceu que essa dívida seria para com a banca e o que não poderia, nem deveria ficar a dever-se, seriam aos particulares. Acrescentou ainda que os melhoramentos que se poderiam fazer em Vila Franca não se poderão realizar, pois quando se solidificar a dívida tudo irá piorar. Arrematou referindo que, se a junta de freguesia de São Pedro queria

revalorizar as suas Olarias, essa era uma ação que merecia todo o respeito e apoio da Câmara Municipal. Assim sendo, a Câmara atribuía 2 000€ para a freguesia de São Pedro tendo em vista a Olaria e principalmente uma delas que necessitava de ser requalificada.-----

O membro da Assembleia, eleito pelo PSD, Hélder Medeiros, pediu a palavra, e parabenizou a junta de freguesia de São Pedro pela valorização das Olarias. Relativamente ao Reequilíbrio Financeiro afirmou que esse tinha sido um jogo de decisão política. Não retirava as palavras proferidas pelo Presidente da Câmara Municipal relativamente à dívida mas o facto de o PSD ter votado contra aquela medida não interferiria em nada.-----

O Presidente da Câmara retomando o uso da palavra disse que percebia que em política votar era fundamental e que os senhores do PSD tinham votado contra a forma como se pagava o que se devia, às atitudes responsáveis, à obrigação legal e à seriedade.-----

O Vereador Rui Melo solicitando o uso da palavra referiu que o Presidente da Câmara não tinha sido rigoroso. Sobre as questões políticas disse saber a verdade da dívida e dever-se-ia falar sobre ela. Salientou que toda a dívida não era pecado ou crime. Frisou que estava registado em anteriores atas da Câmara Municipal que havia linhas de crédito do Governo da República para a Câmara pagar as suas dívidas. Referiu haver um estudo técnico que apontava para um reequilíbrio financeiro. Referiu ainda que a Câmara da Povoação tinha uma dívida aos credores de 75 dias. Naquele caso não tinha havido penhoras mas sim um cativo que obrigara a pagar aos credores. Considerava que a Câmara de Vila Franca do Campo tinha boas receitas para dar respostas às questões da sua competência.-----

Relativamente a essa intervenção o Presidente da Câmara Municipal, solicitando o uso da palavra, referiu ser democrático e esclareceu a diferença entre cativo e penhora. Assim, cativo seria tudo o que ficava em Lisboa retido, enquanto uma penhora seria apreensão de um bem. Portanto, a penhora não tinha sido o termo técnico usado que ficava em cativo, dinheiro que ficaria em Lisboa para pagar as dívidas aos fornecedores, Tinha havido penhoras que, por sua vez, tinham levado aos Cativos. Explicou ainda que haviam dívidas geréis e outras que tinham muitas dificuldades em serem geridas. Salientou a sua crença em poder pagar a dívida contraída. Explicou que estavam em curso uma boa negociação com a CGD-Caixa Geral Depósitos. Porém, acrescentou, que a situação iria ficar muito difícil.-----

Submetido a votação, o pedido feito pela junta de Freguesia de São Pedro, foi aprovado por unanimidade.

PONTO TRÊS - Proc. N.º 1223/2014 - Solicitação de Delegação de Competências 2014 - Manutenção do Relógio Municipal - Freguesia de São Miguel.

Foi também presente à sessão a solicitação de Delegação de Competências, por parte da Junta de Freguesia de São Miguel, que se reporta à manutenção do relógio municipal e que por deliberação da Câmara Municipal, foi afetada a verba de 3 500.00 euros.-----

Submetido a votação, o pedido foi aprovado por unanimidade.-----

PONTO QUATRO - Proc. N.º 2090/2014 - Relatório Trimestral de Acompanhamento do Plano de Reequilíbrio Financeiro - Exercício de 2014 - 2º Trimestre Acumulado.

Em cumprimento ao disposto no artigo 15 e 16º do Decreto-Lei nº 38/2008, de 7 de março, foi presente à sessão o Relatório Trimestral de Acompanhamento do Plano de Reequilíbrio Financeiro – Exercício de 2014 – 2º Trimestre Acumulado.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento do referido Relatório.-----

PONTO CINCO - Proc. N.º 5039/2014 - Afetação do Domínio Público Municipal (Castelo Branco).

Foi presente à sessão a Proposta de Deliberação, nº 79/2014, da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, sobre a Escritura de Cedência Gratuita para a Afetação ao Domínio Público Municipal, do “ Caminho Rural do Castelo Branco”.-----

O Presidente da Câmara Municipal pediu a palavra para explicar que a cedência daquele caminho era benéfica para o Concelho, principalmente para os agricultores e lavradores. Era dever da Câmara Municipal aceitar a doação. Disse ainda que a Autarquia não existia para dificultar a vida aos privados e salientou o fato do caminho nunca ter sido mantido pelos proprietários mas sim pelos trabalhadores dos serviços florestais. -----

De seguida, o membro eleito pelo PSD, Hélder Medeiros, pediu a palavra e alertou para o facto de que a doação, mesmo sendo gratuita, não seria tão benéfica para o Concelho como parecia. Prosseguiu referindo que presentemente o Governo Regional era quem fazia a manutenção. Passando a ser propriedade da Câmara Municipal seria mais um encargo para a Autarquia. Reafirmou ainda que, por outro lado, havia outras vias com necessidades de recuperação nomeadamente a Lazeira e que a Câmara tinha dificuldades em conservar.-----

O Presidente da Câmara Municipal, ainda no uso da palavra, dirigiu-se à bancada do PSD e esclareceu que, uma vez doado o Caminho, seria sempre o Governo Regional a fazer a conservação, porque antes era de um particular e faziam-no, passando a pertencer a uma autarquia mais facilmente o fariam. Salientou que deixaria isso perfeitamente acautelado com o governo regional. Acrescentou ainda que se tratava de um privado que, para vender, precisava de parcelar e que, para levar a efeito tal ação, necessitava que o caminho fosse público. Por parte da Câmara Municipal seria um tratamento justo para com os proprietários. Reafirmou que a Câmara Municipal existia para facilitar a vida aos cidadãos, quer fossem eles ricos ou pobres. Concluiu referindo que essa era uma questão que fazia parte de uma

filosofia de vida que era garantir um serviço público a um cidadão sem lesar terceiros. -----

O membro da Assembleia, Hélder Medeiros, solicitando novamente o uso da palavra, afirmou que se existir um protocolo com o governo regional no qual ficasse acautelada a situação, tudo ficaria resolvido.

O membro da Assembleia, eleito pelo PSD, Paulo Duarte, autorizado para o uso da palavra, questionou o presidente da Câmara Municipal sobre qual tinha sido a razão, pela qual a doação não ter sido feita ao Governo Regional. Perante o exposto, o Presidente da Câmara respondeu que tinha sido mais pelo tempo e pela burocracia técnica das Secretarias, que levariam cerca de 2 anos, enquanto nas Autarquias o processo era menos moroso.-----

Submetida a votação a Proposta foi aprovada por maioria, com 4 votos contra do PSD, 3 abstenções dos membros eleitos pelo PSD e 1 abstenção do membro da Assembleia independente, Edgardo da Costa Madeira.-----

PONTO SEIS - Proc. N.º5845/2014 - Parecer do Fiscal Único sobre a Informação Financeira Semestral.

Foi presente à sessão o Parecer do Fiscal Único sobre a Informação Financeira Semestral. A Assembleia tomou conhecimento.-----

PONTO SETE - Proc. N.º 6136/2014 - Designação de Cidadãos eleitores pela Assembleia Municipal na Comissão de Crianças e Jovens de Vila Franca do Campo/Modalidade Alargada.

Da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Franca do Campo foi presente à sessão, ofício a solicitar, ao abrigo da alínea I do artigo 17º da Lei 147/99, de 1 de setembro, a designação de uma pessoa, de entre cidadãos eleitores, preferencialmente com especiais conhecimentos ou capacidades para intervir na área das crianças e jovens em perigo, para integrar a Comissão, na modalidade alargada, dado que o mandato da Dr.ª Laura Carreiro e da Dr.ª Rute Santos tinham cessado em 23 de julho de 2014.-----

Foi proposto designar a Dr.ª Laura Carreiro e a Dr.ª Rute Santos, para integrar a Comissão de Crianças e Jovens de Vila Franca do Campo, por mais 4 anos.-----

Submetido a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.-----

---- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 21:45, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Maria Paula Carvalho Dias Pimentel, Secretária da Mesa da Assembleia, que a mandei escrever e subscrevo.-----

----- Declaro ainda que a presente ata contém quinze folhas. -----

O Presidente da Assembleia Municipal

Lucindo dos Anjos Fontes Couto

A 1.^a Secretária

Maria Paula Carvalho Dias Pimentel